



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.701.708/0001-81

E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 0017/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 28 de Agosto de 2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PARAÍBA, PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR MIGUEL COSTA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, através do Senhor Prefeito JOÃO PAULO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, por **03 (três) dias** contados a partir desta data, em sinal de Pesar pelo Falecimento do Ex-Vereador **MIGUEL COSTA PINTO**, popularmente conhecido por **MIGUEL COSTA**, filho do Sr. **INÁCIO ZEFERINO DA COSTA** (In Memoriam) e a Sra. **VERTULINA PINTO COSTA** (In Memoriam), o mesmo foi Vereador neste Município, onde atuou por **02 (Duas) Legislaturas**, durante os períodos compreendidos de: **1989 a 1992** (1ª Legislatura), do período de **1989 a 1990**, assumiu a **Vice-Presidência da Câmara de Vereadores Municipal**, e no período de **1993 a 1996**, foi reeleito Vereador deste Município, era casado com a Sra. **JOSEFA DO NASCIMENTO**, onde tiveram **09 (Nove) Filhos**, sendo: **04 Filhos Homens e 05 Filhas Mulheres**.

Artigo 2º – A população São-Miguelense, recebe com profundo pesar a notícia do falecimento do Sr. **MIGUEL COSTA PINTO**, pelos relevantes serviços prestados neste município, fato ocorrido no dia de ontem **27 de Agosto de 2026**, em sua residência e o Sepultamento acontecerá no Cemitério São Miguel Arcanjo, às **17h00min** do dia **28 de Agosto de 2026**, nesta cidade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 28 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.08.28 07:57:18 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 28 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.08.28 07:57:44 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0017/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 28 de Agosto de 2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PARAÍBA, PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR MIGUEL COSTA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, através do Senhor Prefeito **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, por **03 (três) dias** contados a partir desta data, em sinal de Pesar pelo Falecimento do Ex-Vereador **MIGUEL COSTA PINTO**, popularmente conhecido por **MIGUEL COSTA**, filho do Sr. **INÁCIO ZEFERINO DA COSTA** (In Memoriam) e a Sra. **VERTULINA PINTO COSTA** (In Memoriam), o mesmo foi Vereador neste Município, onde atuou por **02 (Duas) Legislaturas**, durante os períodos compreendidos de: **1989 a 1992** (1ª Legislatura), do período de **1989 a 1990**, assumiu a **Vice-Presidência da Câmara de Vereadores Municipal**, e no período de **1993 a 1996**, foi reeleito Vereador deste Município, era casado com a Sra. **JOSEFA DO NASCIMENTO**, onde tiveram **09 (Nove) Filhos**, sendo: **04 Filhos Homens e 05 Filhas Mulheres**.

Artigo 2º – A população São-Miguelense, recebe com profundo pesar a notícia do falecimento do Sr. **MIGUEL COSTA PINTO**, pelos relevantes serviços prestados neste município, fato ocorrido no dia de ontem **27 de Agosto de 2026**, em sua residência e o Sepultamento acontecerá no Cemitério São Miguel Arcanjo, às **17h00min** do dia **28 de Agosto de 2026**, nesta cidade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 28 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.08.28 07:57:18 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 28 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.08.28 07:57:44 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional